



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



INDICAÇÃO Nº 1580 /2023.

O abaixo-assinado **Thiago de Oliveira Malagoli**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal que *providencie documentos e projetos para que Patrocínio seja habilitado no ICMS Esportivo.*

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, por meio da Subsecretaria de Esportes (SUBESP), divulgou, em 16/3, os municípios habilitados ao ICMS Esportivo. O levantamento apontou novo recorde de cidades aptas, num total de 556 dos 853 municípios mineiros e Patrocínio não consta na lista.

Considerando que o crescente aumento de municípios participantes demonstra que a política pública do ICMS Esportivo está se consolidando.

Considerando que o requisito básico para o Município ser habilitado é que o Conselho Municipal de Esportes esteja funcionando plenamente, e conforme informações obtidas via telefone à Secretaria Municipal, não há Conselho de Esportes em pleno funcionamento no Município.

Considerando que, como é de conhecimento público, o ICMS Esportivo é um mecanismo que incentiva a organização e implementação de políticas públicas relacionadas à prática, através da criação e manutenção de conselhos municipais, realização de programas e projetos esportivos.

Considerando que, conforme constantes matérias na mídia e manifestações de agentes políticos, a Secretaria de Esportes tem sido enaltecida pelo trabalho executado, sendo portanto crucial que habilite o Município ao ICMS esportivo, sendo esse Projeto de fato, a condição fundamental para implementar políticas públicas efetivas para os cidadãos patrocínenses.

Considerando que para receber recurso do ICMS visando fomentar a prática esportiva é preciso: cadastrar um(a) gestor(a) esportivo(a) municipal; comprovar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Esportes; comprovar realização e resultados de programas e projetos esportivos. Quanto ao repasse do ICMS Esportivo, o mesmo ocorre no ano seguinte da análise dos programas e projetos esportivos e são depositados semanalmente no caixa único da Prefeitura.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

Patrocínio (MG), Sala das Sessões, 17 de março de 2023.

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador do Município de Patrocínio – DEM